

VTRM ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de fevereiro de 2022, às 12:00 horas, na sede social da VTRM Energia Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 01, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** **Fábio Rogério Zanflice**, Presidente; e **Carlos Curci Neto**, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia; **(ii)** a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas e nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social, deliberaram e por unanimidade resolveram:
 - 5.1 Aprovar a lavratura da ata da presente Assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.
 - 5.2 Aprovar a emissão de 365.803.013 (trezentas e sessenta e cinco milhões, oitocentas e três mil e treze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 4,100567646227 por ação, fixado com base no critério previsto no Artigo 170, §1º, I da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), sendo que a totalidade do preço de emissão será destinada à conta de capital social.
 - 5.2.1. Consignar que, em virtude do aumento de capital aprovado nos termos acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 4.132.514.055,99 (quatro bilhões, cento e trinta e dois milhões, quinhentos e quatorze mil, cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), dividido em

2.597.696.796 (dois bilhões, quinhentas e noventa e sete milhões, seiscentas e noventa e seis mil, setecentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 5.632.514.055,99 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quatorze mil, cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), dividido em 2.963.772.809 (dois bilhões, novecentas e sessenta e três milhões, setecentas e setenta e duas mil, oitocentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2.2. Consignar que as ações ora emitidas pela Companhia em razão do aumento do capital social são totalmente subscritas pelo acionista Canada Pension Plan Investment Board nesta data, a serem integralizadas em moeda corrente nacional de acordo com o boletim de subscrição anexo à presente ata na forma de seu **Anexo I**.

5.2.3. Consignar que os demais acionistas da Companhia renunciaram ao direito de preferência para a subscrição de novas ações em virtude da emissão de ações aprovada nos termos desta ata.

5.3. Em razão do aumento de capital ora aprovado, aprovar a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$ 5.632.514.055,99 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quatorze mil, cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), dividido em 2.963.772.809 (dois bilhões, novecentas e sessenta e três milhões, setecentas e setenta e duas mil, oitocentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

5.4. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

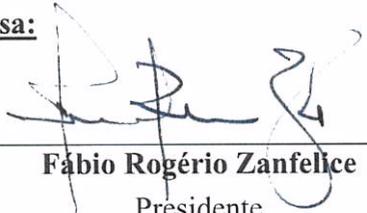
6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Fábio Rogério Zanfelice – Presidente; Carlos Curci Neto – Secretário. **Acionistas presentes:** Votorantim S.A. (Sérgio Augusto Malacrida Júnior e Glaisy Peres Domingues); Canada Pension Plan Investment Board (Bruce Hogg e Chris Hind); 10396010 Canada Inc. (Richard Hamm); e SF Fifty Six Participações S.A. (Fábio Rogério Zanfelice e Carlos Guerra Farias).

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

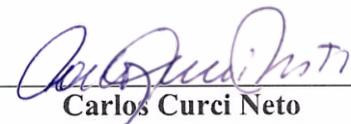
(Página de assinaturas da ata da Ata de Assembleia Geral da VTRM Energia e Participações S.A., realizada em 03 de fevereiro de 2022, às 12:00 horas)

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:



Fabio Rogério Zanfelicce
Presidente



Carlos Curci Neto
Secretário

VTRM ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

ANEXO I

Boletim de Subscrição

Emissora:	VTRM ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 01, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.508.271, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 28.594.234/0001-23 (“ Companhia ”).
Subscriber:	CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD , sociedade constituída pelo Governo Federal Canadense de acordo com a Lei do Conselho de Investimento do Plano de Previdência do Canadá, com sede na One Queen Street East, Suite 2500 Toronto, Ontario, Canada M5C 2W5.
Número de Ações Subscritas:	365.803.013 (trezentas e sessenta e cinco milhões, oitocentas e três mil e treze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia.
Preço por Ação:	R\$ 4,100567646227 por ação, fixado com base no critério previsto no Artigo 170, §1º, I da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), sendo que a totalidade do preço de emissão será destinada à conta de capital social.
Prazo e Forma de Integralização:	As ações serão integralmente integralizadas em até 4 (quatro) dias úteis contados da presente data, em moeda corrente nacional, mediante a transferência de recursos provenientes do exterior para a conta corrente de titularidade da Companhia.

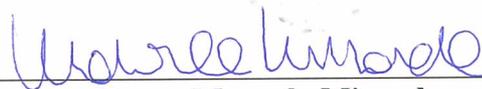
São Paulo, 03 de fevereiro de 2022

*[Assinaturas seguem nas próximas páginas]
[Resto da página intencionalmente deixado em branco.]*

(Página de assinaturas 1/2 integrante do boletim de subscrição constante do Anexo I da ata da Ata de Assembleia Geral da VTRM Energia e Participações S.A., realizada em 03 de fevereiro de 2022, às 12:00 horas)

Subscritor:

CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD



Nome: Manoela Miranda

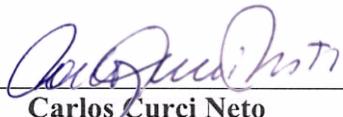
Cargo: Procuradora

(Página de assinaturas 2/2 integrante do boletim de subscrição constante do Anexo I da ata da Ata de Assembleia Geral da VTRM Energia e Participações S.A., realizada em 03 de fevereiro de 2022, às 12:00 horas)

Mesa:



Fábio Rogério Zanfêlice
Presidente



Carlos Curci Neto
Secretário